

REGULAMENTO DA PARCERIA ENTRE LATAM PASS E KMV

1. RESUMO DA OFERTA:

i. Parceiro	LATAM PASS
ii. Benefício	Troque pontos KMV por Milhas LATAM Pass, mediante o pagamento de uma taxa de transferência, a qual é variável de acordo com a quantidade de milhas escolhida pelo usuário.
iii. Validade da Oferta	Início às 00:00 de 05/05/2026 e término às 23:59 de 08/05/2026.
iv. Prazo de utilização do benefício	36 (trinta e seis) meses, contados da data da disponibilização na conta do Usuário.
v. Limite de resgate	6 (seis) pedidos mensais limitados a 400.000 Milhas LATAM Pass

2. REGRAS DA OFERTA:

2.1 Validade da Oferta: A oferta é válida pelo período 05/05/2026 às 00:00 até 08/05/2026 às 23:59, conforme descrito no item “iii” (*Validade da Oferta*) do quadro-resumo constante da cláusula 1 acima. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, participações realizadas fora do período de validade da oferta.

2.2 Benefício: Aquisição de Milhas LATAM Pass com desconto, mediante a troca de pontos KMV, acrescido do pagamento de uma taxa de transferência, a qual é variável de acordo com a quantidade de milhas escolhida pelo usuário e ganhe 30% (trinta) de bônus.

- 30% (trinta) de bônus exclusivo para clientes para clientes KMV que realizarem a transferência para o LATAM Pass.

2.3 Limite de bônus: O limite máximo de milhas bônus a ser concedido por CPF é de até 200.000 (duzentos mil) milhas.

2.4 Quem pode resgatar o benefício? Podem resgatar o benefício as pessoas que, concomitantemente:

- Estejam devidamente cadastradas no Programa KMV e no LATAM Pass;
- Sejam residentes em qualquer parte do Brasil; e
- Que tenham o saldo de pontos KMV suficiente para realizar o resgate do benefício.
- Cumpra todas as disposições dos Termos e Condições do Programa LATAM Pass disponíveis em:
- https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes , e não tenha incorrido em qualquer hipótese de infração nos últimos 12 meses;
- Esteja em conformidade com o presente Regulamento;

2.5 Informações importantes sobre o benefício: Além das regras acima descritas, o cliente KMV deve estar ciente de que:

- a. A conversão dos Pontos KMV para Milhas LATAM Pass ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, após a confirmação do pagamento, já as milhas Bônus serão creditadas em até 10 (dez) dias úteis a contar do encerramento da Campanha.
- b. As Milhas que foram trocadas são válidas por 36 (trinta e seis) meses, contados da data da disponibilização na conta do Cliente. Caso não seja utilizado dentro deste prazo, perderá sua validade e não poderá ser utilizado.

O saldo de pontos KMV a ser transferido para o Programa LATAM Pass ficará bloqueado por até 96h (noventa e seis) horas, até a confirmação do pagamento pela operadora do cartão ou banco. Caso a operação não se conclua por quaisquer motivos, o saldo de Km retornará à conta do participante.

3. COMO TROCAR SEUS PONTOS KMV PELO BENEFÍCIO?

- a. Acesse o banner da parceria na home do app KMV;
- b. Escolha a quantidade de Milhas LATAM Pass que deseja adquirir;
- c. Escolha a oferta de sua preferência;
- d. Revise seu pedido;
- e. Leia e dê aceite no regulamento;
- f. Clique em “Continuar”;
- g. Selecione a forma de pagamento desejada;
- h. Clique em “Pagar”;
- i. Pronto, você trocou seus pontos KMV por Milhas LATAM Pass!
- j. A conversão dos Pontos KMV para Milhas LATAM Pass ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, após a confirmação do pagamento;
- k. Em caso de campanhas bonificadas, as milhas Bônus serão creditadas em até 10 (dez) dias úteis a contar do encerramento da campanha;

- I. Em campanhas bonificadas, fica estabelecido o limite de recebimento de 200.000 (duzentos mil) Milhas LATAM Pass por CPF participante por meio de transferência de pontos KMV. Após esse limite, as transferências deixarão de gerar acúmulo de milhas.

4. COMO UTILIZAR O BENEFÍCIO?

4.1 Depois de concretizada a transferência da pontuação e opção pela conversão em Milhas LATAM Pass, o participante poderá utilizar de imediato suas milhas, nos termos do Regulamento do Programa LATAM Pass.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OFERTA

5.1 Além das regras definidas neste documento, o cliente KMV será o único responsável pela guarda e conservação do código promocional e/ou outro item fornecido para que o cliente usufrua do benefício objeto desta promoção.

5.2 Assim, o KMV e o Parceiro não se responsabilizam, em nenhuma medida, pela perda, uso ou divulgação indevidas do código e/ou demais itens.

5.3 O KMV poderá alterar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, quaisquer condições da oferta, mediante comunicação prévia aos clientes.

5.4 A utilização do benefício fica, ainda, sujeita à disponibilidade dos produtos e/ou serviços do parceiro. Desta forma, alguns produtos ou serviços podem não ser abrangidos por esta promoção.

5.5 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse regulamento, fica eleito o foro do domicílio do consumidor.

6. CANCELAMENTO E ESTORNO DE PONTOS KMV

6.1 Em caso de arrependimento, o usuário terá 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de resgate, para entrar em contato com a central KMV e solicitar o cancelamento. No programa de destino (LATAM Pass), não será possível efetuar o estorno da transação mesmo que parcial.

6.2 Caso as milhas, em qualquer quantidade, já tenham sido utilizadas no programa LATAM Pass, não será possível efetuar o estorno da transação mesmo que parcial.

7. DOCUMENTOS APLICÁVEIS À OFERTA

7.1 Além das regras definidas no presente regulamento, os clientes KMV devem conhecer e respeitar os seguintes documentos:

- i. Termos e Condições do Programa KMV (acessível no app KMV ou em <https://kmdevantagens.com.br/regulamento>);

- ii. Política de Privacidade do KMV (acessível no app KMV ou em <https://kmdevantagens.com.br/privacidade-protecao-dados>);
- iii. Termos de Uso e Política de Privacidade do Parceiro;

7.2 O cliente KMV reconhece que, na hipótese de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste regulamento ou nos documentos acima indicados, o KMV poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão do benefício, bem como recorrer a demais medidas legais cabíveis.

8. CANAIS DE CONTATO

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA KMV: Consulte o Aplicativo ou o Fale Conosco KMV através do link <https://kmdevantagens.com.br/fale-conosco>

Para mais detalhes: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-3424
Demais regiões: 0800 283 0444.

De segunda à sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado das 9h às 18h.

CANAIS DE CONTATO DO PARCEIRO:

Central de Atendimento LATAM Pass: 0300 570 5700, ligando de todo o Brasil (custo de ligação local + impostos).

4002-5700 ligando de capitais brasileiras (custo de ligação local + impostos).